



1º Festival de Inverno de Siqueira Campos

“Gastronomia e Tradição”

O Festival de Inverno de Siqueira Campos – Gastronomia e Tradição – vem para trazer aos siqueirenses e região à riqueza culinária e tradicional de nossa cidade, fazendo disso um grande encontro e uma festividade, uma comemoração aos nossos costumes e história.

O intuito maior desse Festival é a apresentação, degustação e comercialização de alguns produtos gastronômicos de nossa cidade, junto de apresentações típicas, música e show de prêmios. Teremos também a coroação de nossa Miss Siqueira Campos 2022.

JUSTIFICATIVA

A gastronomia, assim como tantas outras atividades culturais, merece um espaço dentro da grade Cultural da cidade, fomentando além do tradicionalismo a comercialização e apresentação de produtos de nossa culinária.

OBJETIVO

Apresentação de produtos gastronômicos da nossa cultura local, em destaque o Pastel de Polvilho, que é patrimônio cultural imaterial, e a pamonha que é um dos produtos derivados do milho mais consumido em nossa cidade.

COMPOSIÇÃO DO FESTIVAL

- Concurso Miss Festival de Inverno Siqueirense;
- Concurso Gastronômico: melhor pastel de polvilho;
- Concurso Gastronômico: melhor pamonha;
- Apresentação de Artistas da Cidade;
- Praça de alimentação e área de brinquedos para crianças;
- Bingo.

Local: Praça Frei Alfredo Lazarotto, n. 100

(Pavilhão de Festas do Santuário)

Data e Hora: 25/06/2022 (sábado) - 17h às 22h



ÍNDICE

Concurso de Miss:

1. <u>Objetivos.....</u>	<u>3</u>
2. <u>Candidatas.....</u>	<u>3</u>
3. <u>Inscrição.....</u>	<u>4</u>
4. <u>Programação.....</u>	<u>5</u>
4.1. <u>Pré-Seleção.....</u>	<u>5</u>
4.2. <u>Fase Final.....</u>	<u>5</u>
4.2.1. <u>Miss Simpatia.....</u>	<u>6</u>
5. <u>Premiação.....</u>	<u>7</u>
6. <u>Obrigações.....</u>	<u>8</u>
7. <u>Uso de Imagem.....</u>	<u>8</u>
8. <u>Resultados esperados.....</u>	<u>8</u>
<u>ANEXOS.....</u>	<u>9</u>

Concurso Pamonha:

1. <u>Objetivos.....</u>	<u>11</u>
2. <u>Requisitos.....</u>	<u>11</u>
3. <u>Participantes.....</u>	<u>11</u>
4. <u>Programação.....</u>	<u>11</u>
5. <u>Apresentação e Avaliação.....</u>	<u>12</u>
6. <u>Premiação.....</u>	<u>13</u>
7. <u>Obrigações Legais e Recursos.....</u>	<u>14</u>
<u>Anexos.....</u>	<u>15</u>

Concurso Pamonha:

1. <u>Objetivos.....</u>	<u>17</u>
2. <u>Requisitos.....</u>	<u>17</u>
3. <u>Participantes.....</u>	<u>17</u>
4. <u>Programação.....</u>	<u>17</u>
5. <u>Apresentação e Avaliação.....</u>	<u>18</u>
6. <u>Premiação.....</u>	<u>19</u>
7. <u>Obrigações Legais e Recursos.....</u>	<u>20</u>
<u>Anexos.....</u>	<u>21</u>



Projeto Concurso Miss

1. Objetivos do Concurso de Miss

Realizar um Concurso de Miss com a finalidade de valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças de nossa cidade, assim como os concursos de Pastel de Polvilho e de Pamonha, o concurso de Miss estará atrelado ao **Festival de Inverno Siqueirense - “Gastronomia e Tradição”**.

2. Candidatas

Poderão participar do concurso de beleza, candidatas com idade entre 05 (três) a 30 (trinta) anos de idade, completados até o dia do concurso. As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão ter autorização do responsável legal para formalização de sua participação, conforme consta do documento de autorização em anexo.

As categorias estão divididas na seguinte forma:

- a. Mirim – entre 05 a 12 anos – completos até o dia do concurso
- b. Teen – entre 13 a 17 anos – completos até o dia do concurso
- c. Adulta – entre 18 a 30 anos – completos até o dia do concurso

A produção de cabelo e a maquiagem serão de responsabilidade de cada candidata, levando em consideração a categoria.

Será considerado responsável pela participação da candidata o responsável legal, devendo para tanto assinar a ficha de inscrição no ato antes do desfile da fase final, ficando proibida de participar qualquer candidata que não tiver a ficha assinada pelo responsável legal.

Será cancelada a inscrição da candidata que não estiver no local do certame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos que antecede o início do evento, ou não estiverem presentes na realização das atividades do concurso.

As candidatas serão anunciadas pelo apresentador oficial em ordem alfabética.



3. Inscrição

Para participar do concurso, as candidatas, no período compreendido no item 4 deste edital, deverão:

a. Preencher o formulário de inscrição preliminar, acessível online no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, ou através do link: <https://forms.gle/jZVHpogy8qpjcczCA>

Para aquelas que não puderem, por motivos de força maior, se inscrever de maneira online, poderão realizar sua inscrição presencialmente no Departamento de Cultura - Rua Amazonas, 272, Sala 2.

b. Encaminhar um email para o endereço cultura@siqueiracampos.pr.gov.br com o título "Candidata Miss" contendo:

- Nome Completo;
- Foto do Documento de Identidade;
- Foto recente da candidata de corpo inteiro e outra do rosto (close) sem efeitos.

Não há necessidade de ser foto profissional.

As fotos serão utilizadas para realizar a pré-seleção das candidatas que avançaram para a fase final.

c. A não realização ou realização parcial de qualquer um dos itens anteriores implicará na eliminação automática da candidata.



4. Programação

O Concurso de Miss ocorrerá em três etapas:

- (1) Inscrições: **03 de junho de 2022 até 19 de junho de 2022.**
- (2) Pré-seleção: **20 de junho de 2022 até 24 de junho de 2022.**
- (3) Fase Final: **25 de junho de 2022.**

4.1 Pré-Seleção

- As candidatas inscritas de acordo com o item 3, serão alvo de uma pré-seleção por parte da Organização do Evento, formada por integrantes do Departamento Municipal de Cultura e convidados isentos, que não tenham nenhum parentesco com qualquer candidata, de modo a apurar a participação final de até 10 (dez) das candidatas inicialmente inscritas.

- A Organização reserva-se o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos.

- As candidatas pré-selecionadas **SERÃO NOTIFICADAS ATÉ O DIA 23 DE JUNHO DE 2022** via email e WhatsApp informados no ato da inscrição, para comparecer com na Fase Final do concurso, com horários e locais especificados na notificação.

4.2 Fase Final – Apresentação e Julgamento:

A 2ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso de Miss, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá no Festival de Inverno Siqueirense. Cada finalista é responsável por comparecer no dia, onde serão submetidas a uma entrevista individual e ao desfile aberto.

As candidatas menores de 18 (dezoito) anos **deverão estar acompanhadas** por um (a) responsável maior de 18 (dezoito) anos, não sendo permitido a participação de terceiros alheios ao constante na ficha de inscrição.

As candidatas menores de 18 (dezoito) anos **não serão submetidas à entrevista.**

Os jurados serão no número ímpar e escolhidos pelos promotores do evento e irão avaliar desde o início da fase final com a entrevista, até o final do desfile, os seguintes critérios:



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



- **Elegância:** Consiste na avaliação da desenvoltura do(a) candidato(a) na passarela durante todo o concurso. Postura e passarela também serão observadas;
- **Simpatia:** Consiste na avaliação da simpatia e harmonia do(a) candidato (a) com o público presente;
- **Beleza:** Consiste na avaliação de beleza corporal, bem como dos traços faciais da candidata;
- **Apresentação:** Consiste na avaliação da oratória, desenvoltura e coerência.

Cada critério será **avaliado de 1 (um) a 5 (cinco)** pelos jurados.

A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecurável.

4.2.1 Fase Final – Miss Simpatia:

Além da eleição da Miss, haverá também a escolha da “**Miss Simpatia**”.

A eleição da “Miss Simpatia” se dará por meio de votação secreta pelas próprias candidatas, com as seguintes regras:

- As candidatas não poderão votar em si mesmas.
- Se a eleita for escolhida pelos jurados como Miss de nossa Cidade, o título de “Miss Simpatia” ficará com a candidata, escolhida entre elas, com a segunda maior votação e assim sucessivamente.
- Em caso de empate o critério de desempate da “Miss Simpatia” será a favor da candidata que tiver mais idade.



5. Premiação:

As finalistas receberão os seguintes prêmios em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

1ª colocada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 75% de desconto em qualquer curso da Unicesumar.
- Faixa e Coroa: **Silvana Tavares - artesã**

01 (um) ensaio fotográfico profissional:

- Cabelo e Maquiagem com **Carla Xavier Studio de beleza**
- Fotos de **Igor Oliveira**

2ª colocada:

- R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 60% de desconto em qualquer curso da Unicesumar

3ª colocada:

- R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 50% de desconto em qualquer curso da Unicesumar

Miss Simpatia:

- R\$ 100,00 (cem reais)
- 75% de desconto em qualquer curso da Unicesumar

O Departamento Municipal de Cultura publicará os resultados nas redes da Prefeitura Municipal, após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



6. Compromissos:

É obrigatório a vencedora do Concurso de Miss participar de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Miss é vigente.

7. Uso de imagem:

A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do Miss autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

As candidatas deverão aceitar o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” no ato da inscrição.

8. Resultados esperados

Espera-se que o “Concurso de Miss” seja um evento de envolvimento de toda a comunidade local, com a participação de estudantes e moradores de todos os bairros da cidade.

Atenciosamente,

Flávio Mello

Diretor Municipal de Cultura



Governo Municipal de Siqueira Campos
Departamento Municipal de Cultura



ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

“CONCURSO DE MISS”

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

RG: _____ - _____

Endereço: _____

Número: _____ **Bairro:** _____

CEP: _____ **Cidade:** _____

Estado: _____

E-mail: _____

WhatsApp: (____) _____ - _____

Siqueira Campos – PR, ____ / ____ / 2022

Assinatura



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM PRESENCIAL

“CONCURSO DE MISS”

Eu, _____,
RG _____, residente em _____,
inscrita no “Concurso de Miss”, concordo que o Governo Municipal de Siqueira Campos
poderá usar minha imagem, em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer
estado brasileiro e por prazo indeterminado, para quaisquer finalidades, em todos os
veículos de comunicação.

Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE
IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento disponível no site da Prefeitura Municipal.

Siqueira Campos – PR, ____/____/ 2022

Assinatura



Concurso Melhor Pamonha de Siqueira Campos

1. Objetivo

O FESTIVAL tem como objetivo eleger a melhor Pamonha de Siqueira Campos, na opinião do júri técnico selecionado pelo Departamento.

2. Requisitos

Poderão se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, residente no município de Siqueira Campos.

3. Participantes

Para participar do concurso, os candidatos (as), no período compreendido no item 4 deste edital, deverão:

- Preencher o formulário de inscrição, acessível online no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, ou através do link: <https://forms.gle/jZVHpogy8qpjcczCA>

- Para aqueles que não puderem, por motivos de força maior, se inscrever de maneira online, poderão realizar sua inscrição presencialmente no Departamento de Cultura - Rua Amazonas, 272, Sala 2.

- Qualquer pessoa pode **participar em grupo** com eventuais companheiros de trabalho ou familiares, com limite de no **máximo 3 (três) pessoas**, sendo necessário a inscrição de **apenas 1 (um) membro** representante do grupo.

4. Programação

O concurso se dará em 2 etapas:

- Inscrição: **até 19 de junho de 2022;**

- Degustação do júri e Premiação: **25 de junho de 2022.**

O participante inscrito que não comparecer na etapa de degustação, no horário e local que será especificado com até 3 dias de antecedência, via email e WhatsApp informados no ato da inscrição, terá sua inscrição automaticamente cancelada. Para inscrições em grupo, pelo menos o representante escolhido para inscrição deve comparecer, caso contrário terá sua inscrição automaticamente cancelada.

5. Apresentação e Avaliação

Serão aceitas inscrições de Pamonhas que sigam as tradições culturais de nossa cidade, contudo é importante que a identidade do cozinheiro também seja destacada.

5.1 O corpo de jurados será composto por **7 (sete)** pessoas da sociedade civil, íntegros, imparciais e que garanta a isonomia do julgamento sem ter qualquer ligação de parentesco com os participantes.

5.2 Serão critérios de avaliação do júri:

- **SABOR e AROMA**
- **ESTÉTICA e APRESENTAÇÃO**
- **TEXTURA**

Cada critério será avaliado com Nota de **0 (zero) a 5 (cinco)** pelo corpo de jurados.

5.3 Como ferramenta de desempate, caso necessária, será utilizada a maior nota no critério **SABOR e AROMA**.

5.4 É de responsabilidade do participante levar o produto pronto para degustação dos jurados, pois a organização sem isenta de fornecer estrutura, equipamentos ou mobiliário de apoio para os participantes, além de espaço físico e energia elétrica.

5.4.1 É recomendado ao participante que prepare a pamonha pouco antes de se apresentar no evento para garantir uma boa avaliação do seu produto.

5.5 A apresentação das Pamonhas para degustação dos jurados será realizada de maneira secreta, ou seja, os jurados não saberão qual o nome do estabelecimento / participante.

5.5.1 A identificação dos inscritos acontecerá por meio de **número de inscrição, secreto**, para fins de realização da análise e degustação pelo júri.

5.5.2 **Fica vedado o uso de qualquer material** seja recipiente ou descartável **que faça referência ao nome da empresa ou pessoa**, na apresentação das Pamonhas para os jurados.

5.6 Cada jurado deverá receber **pelo menos uma unidade da iguaria para degustação**, ficando o participante ciente da quantidade de jurados especificados no

item 5.1, devendo ser adotados todos os protocolos exigidos para o enfrentamento da COVID-19.

5.7 A avaliação dos jurados será secreta e realizada em formulário específico.

5.8 Após a análise das notas dos jurados será divulgada a eleita no próprio festival.

6. Premiação

Os vencedores do concurso serão anunciados ao final da noite, sendo premiada “A melhor Pamonha de Siqueira Campos pelo júri técnico.

Os finalistas receberão os seguintes prêmios em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

1º colocado:

- R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 1x Troféu de Campeão;
- 1x Certificado de Melhor Pamonha de Siqueira Campos;
- Medalha de 1º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).

2º colocado:

- R\$ 200,00 (trezentos reais);
- Certificado comemorativo de honra ao mérito;
- Medalha de 2º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).

3º colocado:

- R\$ 100,00 (trezentos reais);
- Certificado comemorativo de honra ao mérito;
- Medalha de 3º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).

4º colocado:

- Certificado comemorativo de honra ao mérito;
- Medalha de 4º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).

5º colocado:

- Certificado comemorativo de honra ao mérito;
- Medalha de 5º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).



6.1 Todos os participantes passarão a ser divulgados, sendo disponibilizado endereço do empreendimento (se houver), informações gerais de contato, descrição do empreendimento (se houver) no site da Prefeitura e terão sua foto exposta no Museu Histórico, após a realização do evento e por prazo indeterminado.

7. Obrigações Legais e Recurso

7.1 De acordo com decisão soberana da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO, a PESSOA JURÍDICA (cujo prato/iguararia for indicado) que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.

7.2 Os participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do FESTIVAL, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou extrajudicial.

7.3 Os estabelecimentos inscritos ao aceitarem participar neste concurso, automaticamente, se responsabilizam e autorizam de pleno direito o uso gratuito de todos os dados fornecidos, materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, inclusive seus nomes completos, nomes dos seus sócios e prepostos (ex.: chef, gerente, etc.), e imagens, em: fotos, matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da divulgação da conquista do prêmio, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial; sem nenhum ônus ao Município de Siqueira Campos.

7.4 A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato, inclusive daqueles não previstos neste Regulamento, será decidida pelo Município, cabendo aos participantes, se e quando necessário, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou fato, apresentar recurso.

Atenciosamente,

Flávio Mello

Diretor Municipal de Cultura



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

“CONCURSO MELHOR PAMONHA”

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____ - ____ ou

CNPJ: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

WhatsApp: (____) _____ - _____

Profissão: _____

Siqueira Campos – PR, ____/____/ 2022

Assinatura



Governo Municipal de Siqueira Campos
Departamento Municipal de Cultura



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM PRESENCIAL
“CONCURSO DE MEHOR PAMONHA”

Eu, _____,
RG _____, residente em _____,
inscrito (a) no “Concurso de Melhor Pamonha”, concordo que o Governo Municipal de Siqueira Campos poderá usar minha imagem, em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro e por prazo indeterminado, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação.

Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento disponível no site da Prefeitura Municipal.

Siqueira Campos – PR, ____/____/ 2022

Assinatura



Regulamento Concurso Cultural

“Pastel de Polvilho Patrimônio Cultural Imaterial”

1. Objetivo

O FESTIVAL tem como objetivo eleger a melhor Pastel de Polvilho da cidade, na opinião do júri técnico selecionado e do voto popular e, com isso, fortalecer a identidade do Pastel de Polvilho como patrimônio imaterial da cidade.

2. Requisitos

Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas, de alimentação, com ponto de venda aberto ao atendimento ao público, com horário de funcionamento fixo e pré-definido.

3. Participantes

Para participar do concurso, os candidatos (as), no período compreendido no item 4 deste edital, deverão:

3.1 Preencher o formulário de inscrição, acessível online no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, ou através do link: <https://forms.gle/iZVHpogy8qpjcczCA>

3.1.1 Para aqueles que não puderem, por motivos de força maior, se inscrever de maneira online, poderão realizar sua inscrição presencialmente no Departamento de Cultura - Rua Amazonas, 272, Sala 2.

3.2 Qualquer pessoa pode **participar em grupo** com eventuais companheiros de trabalho ou familiares, com limite de no **máximo 3 (três) pessoas**, sendo necessário a inscrição de **apenas 1 (um) membro** representante do grupo.

4. Programação

O concurso se dará em 2 etapas:

- Inscrição: **até 19 de junho de 2022;**
- Degustação do júri e Premiação: **25 de junho de 2022.**

4.1 O participante inscrito que não comparecer na etapa de degustação, no horário e local que será especificado com até 3 dias de antecedência, via email e



WhatsApp informados no ato da inscrição, terá sua inscrição automaticamente cancelada. Para inscrições em grupo, pelo menos o representante escolhido para inscrição deve comparecer, caso contrário terá sua inscrição automaticamente cancelada.

5. Apresentação e Avaliação

Serão aceitas inscrições de Pastéis de Polvilho que sigam as tradições culturais de nossa cidade, contudo é importante que a identidade do cozinheiro também seja destacada.

5.1 O corpo de jurados será composto por **7 (sete)** pessoas da sociedade civil, íntegros, imparciais e que garanta a isonomia do julgamento sem ter qualquer ligação de parentesco com os participantes.

5.2 Serão critérios de avaliação do júri:

- **SABOR e AROMA**
- **ESTÉTICA e APRESENTAÇÃO**
- **TEXTURA**
- **QUALIDADE DA MASSA**
- **QUALIDADE DO RECHEIO.**

Cada critério será avaliado com Nota de **0 (zero) a 5 (cinco)** pelo corpo de jurados.

5.3 Como ferramenta de desempate, caso necessária, será utilizada a maior nota no critério **SABOR e AROMA.**

5.4 É de responsabilidade do participante levar o produto pronto para degustação dos jurados, pois a organização sem isenta de fornecer estrutura, equipamentos ou mobiliário de apoio para os participantes, além de espaço físico e energia elétrica.

5.4.1 É recomendado ao participante que prepare o pastel pouco antes de se apresentar no evento para garantir uma boa avaliação do seu produto.

5.5 A apresentação dos pastéis para degustação dos jurados será realizada de maneira secreta, ou seja, os jurados não saberão qual o nome do estabelecimento / participante.

5.5.1 A identificação dos inscritos acontecerá por meio de **número de inscrição, secreto**, para fins de realização da análise e degustação pelo júri.

5.5.2 Fica vedado o uso de qualquer material seja recipiente ou descartável **que faça referência ao nome da empresa ou pessoa**, na apresentação dos Pastéis para os jurados.

5.6 Cada jurado deverá receber **pelo menos uma unidade da iguaria para degustação**, ficando o participante ciente da quantidade de jurados especificados no item 5.1, ser adotados todos os protocolos exigidos para o enfrentamento da COVID-19.

5.7 A avaliação dos jurados será secreta e realizada em formulário específico.

5.8 Após a análise das notas dos jurados será divulgada a eleita no próprio evento.

6. Premiação

Os vencedores do concurso serão anunciados ao final da noite, sendo premiada “O melhor Pastel de Polvilho de Siqueira Campos” pelo júri técnico.

Os finalistas receberão os seguintes prêmios em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

1º colocado:

- R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 1x Troféu de Campeão;
- 1x Certificado de Melhor Pastel de Polvilho de Siqueira Campos;
- Medalha de 1º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).

2º colocado:

- R\$ 200,00 (trezentos reais);
- Certificado comemorativo de honra ao mérito;
- Medalha de 2º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).

3º colocado:

- R\$ 100,00 (trezentos reais);
- Certificado comemorativo de honra ao mérito;
- Medalha de 3º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



4º colocado:

- Certificado comemorativo de honra ao mérito;
- Medalha de 4º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).

5º colocado:

- Certificado comemorativo de honra ao mérito;
- Medalha de 5º Lugar (limitado à 3 unidades por grupo).

6.1 Todos os participantes passarão a ser divulgados, sendo disponibilizado endereço do empreendimento (se houver), informações gerais de contato, descrição do empreendimento (se houver) no site da Prefeitura e terão sua foto exposta no Museu Histórico, após a realização do evento e por prazo indeterminado

7. Obrigações Legais e Recurso

7.1 De acordo com decisão soberana da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO, a PESSOA JURÍDICA (cujo prato/iguaria for indicado) que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.

7.2 Os participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do FESTIVAL, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou extrajudicial.

7.3 Os estabelecimentos inscritos ao aceitarem participar neste concurso, automaticamente, se responsabilizam e autorizam de pleno direito o uso gratuito de todos os dados fornecidos, materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, inclusive seus nomes completos, nomes dos seus sócios e prepostos (ex.: chef, gerente, etc.), e imagens, em: fotos, matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da divulgação da conquista do prêmio, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial; sem nenhum ônus ao Município de Siqueira Campos.

7.4 A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato, inclusive daqueles não previstos neste Regulamento, será decidida pelo Município, cabendo aos participantes, se e quando necessário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou fato, apresentar recurso.

Atenciosamente,

Flávio Mello

Diretor Municipal de Cultura



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

“CONCURSO MELHOR PASTEL DE POLVILHO”

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____ - _____ ou

CNPJ: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

WhatsApp: (____) _____ - _____

Profissão: _____

Siqueira Campos – PR, ____/____/2022

Assinatura



Governo Municipal de Siqueira Campos
Departamento Municipal de Cultura



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM PRESENCIAL
“CONCURSO DE MELHOR PASTEL DE POLVILHO”

Eu, _____,
RG _____, residente em _____,
inscrito (a) no “Concurso de Melhor Pastel de Polvilho”, concordo que o Governo Municipal de Siqueira Campos poderá usar minha imagem, em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro e por prazo indeterminado, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação.

Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento disponível no site da Prefeitura Municipal.

Siqueira Campos – PR, ____/____/ 2022

Assinatura